



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 94, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14003786001/23-005, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 544/2023-Ambulância Tipo A – Simples Remoção, o valor de R\$ 647.624,00(seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto Federal Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V -A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI -A Manifestação Técnica nº 002465/2023/DIRERRSJ/SES de 26 de junho de 2023, que considera pertinente a solicitação do município de Juína para aquisição de dois veículos Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A – Simples Remoção, considerando o valor de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) através da Proposta nº14003786001/23-005;

VII - A Resolução CMS de Juína n 024 de 15 de junho de 2023, dispõe sobre a aprovação da Proposta nº, **14003786001/23-005**, Aquisição de dois veículos Unidade Móvel de Saúde, Tipo A - Simples, Simples Remoção, considerando o valor de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente a Portaria GM/MS nº 544 para o Município de Juína, na região Noroeste Matogrossense;


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

VII - A Proposição Operacional CIR NO Nº 017 de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a aprovação de proposta nº 14003.786001/23-005 referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/MS de Captação de Recurso para Assistência Financeira emergencial conforme o artigo 5º da portaria GM/MS nº 544/2023- Ambulância Tipo A – Simples Remoção para o município de Juína, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº, 14003786001/23-005, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de capacitação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme artigo 5º da Portaria nº 544/2023, Ambulância Tipo A – Simples Remoção, o valor total de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT